



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 825 – Página 01

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 066/2020
PORTARIA Nº 067/2020

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado Maranhão, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº **88669798-0 SSP/MA**, CPF nº **870.512.573-15**, para o cargo em comissão de: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 067/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PARA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado Maranhão, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VIVIA SILVA FORTES BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº **123602599-4 SSP/MA**, CPF nº **951.884.523-91**, para o cargo em comissão de: **SECRETÁRIA-ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE